

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
1ª Emissão de Notas Promissórias



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	3
ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS.....	3
POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	5
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	6
DECLARAÇÃO.....	6

EMISSORA

Denominação Comercial:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
CNPJ:	07.073.027/0001-53
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série - NC0017009LH

2ª Série - NC0017009LI

3ª Série - NC0017009LJ

4ª Série - NC0017009LK

5ª Série - NC0017009LL

6ª Série - NC0017009LM

Código ISIN:

1ª Série - BRTVITNPM008

2ª Série - BRTVITNPM016

3ª Série - BRTVITNPM024

4ª Série - BRTVITNPM032

5ª Série - BRTVITNPM040

6ª Série - BRTVITNPM057

Banco Mandatário:

Banco Safra S.A.

Custodiante:

Banco Safra S.A.

Coordenador Líder:

Banco Safra S.A.

Data de Emissão:

28 de dezembro de 2017

Data de Vencimento:

1ª Série - 28 de junho de 2018

2ª Série - 28 de dezembro de 2018

3ª Série - 28 de junho de 2019

4ª Série - 28 de dezembro de 2019

5ª Série - 28 de junho de 2020

6ª Série - 28 de dezembro de 2020

Quantidade de Notas Promissórias:

18 (dezoito)

Número de Séries:

6 (seis)

Valor Total da Emissão:

R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

Valor Nominal:

1ª Série - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

2ª Série - R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)

3ª Série - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

4ª Série - R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)

5ª Série - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

6ª Série - R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)

Negociação:

As Notas Promissórias foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

CDI + 1,98% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Em 1 (uma) única parcela na data de vencimento

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela na data de vencimento

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto nas Notas Promissórias e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, qual seja Notas Promissórias, celebradas em 28 de dezembro de 2017. Veja na íntegra:

[NOTA PROMISSÓRIA](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos foram integralmente destinados conforme a seguir: 10% ao alongamento de dívidas e 90% para o reforço do Capital de Giro da Companhia (Emissora).

ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS¹

5ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$	R\$	R\$	R\$
31/12/2019	R\$1.000.000,00000000	R\$173.155,68900000	R\$1.173.155,68900000	R\$ 2.346.311,38

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
2	2	-	-

6ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$	R\$	R\$	R\$
31/12/2019	R\$4.500.000,00000000	R\$779.200,60049999	R\$5.279.200,60049999	R\$ 21.116.802,40

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
4	4	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2020

5ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
28/06/2020	Remuneração	R\$205.124,86300000
28/06/2020	Amortização	R\$1.000.000,00000000

6ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
28/12/2020	Remuneração	R\$1.029.773,49300000
28/12/2020	Amortização	R\$4.500.000,00000000

No exercício de 2020, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na cártula.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
Emissão:	4ª emissão

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	130.000 (cento e trinta mil debêntures)
Espécie:	Com garantia real
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 29.07.2022
Garantias:	Alienação Fiduciária de Ações
Remuneração:	CDI +123% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros a serem apurados trimestralmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} < 2,75$$

Onde,

“EBITDA” significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, com relação à Companhia e a cada Período de Cálculo, o lucro líquido consolidado acrescido, sem duplicidade do somatório dos seguintes valores: (i) despesas financeiras líquidas; (ii) imposto de renda, incluindo imposto de renda corrente e imposto de renda diferido, e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL; (iii) depreciação e amortização (incluindo amortização sem efeito caixa de desconto de dívida, de custo diferido de financiamento, ágio ou outras despesas diferidas); (iv) outras despesas e receitas não operacionais; (v) comissões e despesas não recorrentes incorridas com aquisições, ofertas de ações e financiamentos, limitados, em bases consolidadas, a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por ano; (vi) despesas sem efeito caixa relacionadas a planos de opção de compra, ou subscrição de ações e outras remunerações de incentivos a empregados, incluindo plano de opção de compra de ações na modalidade de “Phantom Stocks” nos países de língua hispânica da Tivit; (vii) despesas sem efeito caixa relacionadas a método de compra (purchase accounting) ou alterações nos princípios contábeis previstos na legislação e regulamentações brasileiras em vigor; (viii) perdas sem efeito caixa relacionadas à venda, baixas ou impairment de ativos; e (ix) despesas não recorrentes, em um montante total limitado a 5% (cinco por cento) do EBITDA em bases consolidadas (anteriormente à adição do valor a que corresponde este item (ix));

“Dívida Líquida” significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o endividamento financeiro consolidado da Companhia, deduzido do saldo de caixa e das disponibilidades financeiras da Companhia;

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

<i>*em milhares de Reais</i>	01TRI 2020	02TRI 2020	03TRI 2020
(1) Dívida Líquida	650.708	547.029	553.751
(2) EBITDA	396.074	431.740	421.953
(1)/(2) ≤ 2,75	1,64	1,27	1,31

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de notas promissórias cumprimos todos os deveres e atribuições constantes nas Notas Promissórias até a data de vencimento das notas promissórias que ocorreu em 28 de dezembro de 2020, o qual ensejou a quitação integral das notas promissórias por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de notas promissórias”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”